

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2024

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MOURA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF de nº 09.243.021/0001-02. Objeto: Aquisição de café moído para atender as necessidades do Tribunal de Justiça da Bahia - TJBA. Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis. O valor é R\$ 33.040,00 (trinta e três mil e quarenta reais), que será atendida, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0003, Atividade 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 33.90.30, Subelemento 30.008 e Fontes 113/120/313/320. PA Nº TJ-PAG-2024/78602. Data: 25/11/2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 90/2024

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIA DO ESTADO DA BAHIA e CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.411.085/0001-51. Objeto: Contratação de empresa, por regime de empreitada por preço unitário, para prestar os serviços de engenharia para execução de Obra de Construção do Novo Fórum da Comarca de Retirolândia. O valor global é de R\$ 5.197.680,92 (cinco milhões, cento e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e dois centavos), correspondente ao percentual de desconto de 19,05%, que será atendido pela Unidade Orçamentária 04.601, Unidades Gestora 0002, Projeto/Atividade 5336/3207/5044, Elemento de Despesa 44.90.51, Subelemento 51.03 e Fonte 120/113/313/320. PA. nº TJ-CON-2024/00047. Data: 25/11/2024.

PORTARIA Nº 219/2024

Designa servidores como fiscais de contratos.
TJ-CON-2024/00047

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 08 de maio de 2018; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 157, de 15 de fevereiro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA	90/2024	11/11/2025	Contratação de empresa para prestar os serviços de engenharia para execução de Obra de Construção do Novo Fórum da Comarca de Retirolândia.	José Maurício Argollo Farias - Cad. 968.742-4	Paulo Sergio Magalhaes Ramos - Cad. 969.441-2

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Secretária de Administração, em 25 de novembro de 2024.

FERNANDA PINTO DANTAS BRAGA
Secretária de Administração